
LEI Nº 1489/2016

SÚMULA: Autoriza a venda e desafetação de bens, veículos, máquinas e equipamentos do Patrimônio Municipal de Terra Roxa-PR e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a alienar, através de Leilão Público comum, na forma do artigo 22, parágrafo 5º da Lei 8.666/93, e a promover a desafetação dos seguintes bens de propriedade do Município de Terra Roxa-PR:

I - Veículo FIAT/DUCATO M JAEDI AMB, placa APM-0122, RENAVAN nº 87.185537-2, ano e modelo de fabricação 2005/2006, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 4455, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II - Veículo ONIBUS VOLVO/B10M 6X2, placa LXB-8490, RENAVAN nº 00627086926, ano e modelo de fabricação 1994/1995, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 7113, valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

III - Motoniveladora FG75A Articulada FIAT ALLIS, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 4470, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

IV - Pá Carregadeira FIATALLIS MODELO FR 12 B, ano 1990, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 8175, valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

V - COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 5487, valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VI – Um lote de 83 (oitenta e três) PNEUS 225/35R20, doados pela Receita Federal, valor unitário R\$ 100,00 (cem reais).

VI.I - caso não seja arrematado o lote integral, poderá ser dividido em 20 (vinte) lotes de 04 (quatro) pneus e 01 (um) lote de 03 (três) pneus,

Art. 2º. A alienação será precedida de avaliação prévia, realizada por Comissão de cinco membros que será designada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. O valor mínimo de alienação deverá atender ao relatório da Comissão de Avaliação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
Prefeito Municipal



terraroxxa.pr.gov.br

PREFEITURA DE TERRA ROXA

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 95
CEP. 85.990-000 / TERRA ROXA / PR

44 3645.1122
